



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA SEDURB-FEHAB Nº 040-S, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, PARA EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES NA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PONTAL DAS GRAÇAS, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, ASSUNTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-19V3D.**

Aos 26 (dez) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO, representada por sua Presidente e Membros Titulares, para análise final dos documentos de Habilitação (Envelope Nº 01) do Consórcio Usiplan/Enterpa partícipe da Concorrência nº 004/2023. Anteriormente, os autos foram encaminhados à Subsecretaria de Estado de Saneamento e Programas Urbanos - SUBSPURB (peça #200) para proceder análise quanto aos documentos de qualificação técnica-operacional e profissional exigidos no Termo de Referência que deu origem ao certame, visando subsidiar a Comissão. Considerando o despacho exarado por àquela subsecretaria (peça #203), em ato contínuo, a Comissão declara **HABILITADO** o CONSÓRCIO USIPLAN/ENTERPA formado pelas empresas USIPLAN ENGENHARIA LTDA e ENTERPA ENGENHARIA LTDA, por atender na integralidade às exigências editalícias. O resultado desta fase do certame licitatório será publicado na forma da lei e será divulgado no site da SEDURB, conforme disposto no item 13.2.1 “a” do Edital, com a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h25min. Eu, Nettiê Alves Paulo de Moraes, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão.

**NETTIÊ ALVES PAULO DE MORAES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

**ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO**

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

**SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA**

Membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregão – SEDURB/FEHAB

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NETTIE ALVES PAULO DE MORAES**

PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 26/04/2024 15:22:33 -03:00

**SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA**

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 26/04/2024 15:23:51 -03:00

**ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO**

MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)

SEDURB - SEDURB - GOVES

assinado em 26/04/2024 15:39:53 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/04/2024 15:39:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por NETTIE ALVES PAULO DE MORAES (PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - SEDURB - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-X2VCVC>